

# TRIBUNA DO BRASIL

# Casa dos Direitos do DF

## Justiça POPULAÇÃO GANHARÁ APOIO JURÍDICO

24 FEV 2004

O deputado Chico Leite (PCdoB) protocolou projeto de lei que cria a Casa dos Direitos no Distrito Federal, onde serão oferecidos serviços especialmente destinados ao apoio jurídico gratuito e integral à população carente do Distrito Federal. Para isso, o Poder Público poderá celebrar convênios e parcerias com o órgão de Assistência Judiciária do Distrito Federal, órgãos e entidades governamentais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino superior, para possibilitar o trabalho ou estágio de voluntários em suas respectivas áreas de atuação.

Pelo projeto, também poderão ser firmados convênios com órgãos e entidades, públicos e privados, e entidades do terceiro setor, para providenciar documentação civil básica as pessoas carentes; encaminhamento do cidadão para ações de outras instituições conveniadas, orientação sobre deveres e direitos do cidadão e o encaminhamento à Defensoria Pública, ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), à Delegacia Regional do Trabalho (DRT), dentre outros.

"Além disso, o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, organizações não-governamentais e instituições de ensino superior possibilita o trabalho ou estágio de voluntários em suas respectivas áreas de atuação", disse o deputado.

As Casas dos Direitos oferecerão, ainda, meios para a realização de arbitragem e mediação, visando à resolução de conflitos de interesses, além de treinamento de pessoal para oferecer à população carente suporte técnico e operacional de biblioteca virtual com, no mínimo, três terminais de computador ligados à Internet.

De acordo com a proposição, o usuário poderá acessar a Internet durante o período de um hora, duas vezes por semana, e imprimir documentos de pesquisas acadêmicas, de até dez páginas, gratuitamente. "As despesas geradas com a aplicação desta lei serão consignadas anualmente no orçamento do Distrito Federal, observadas as normas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal", alertou.

"Precisamos facilitar a vida do cidadão e otimizar os serviços, garantindo eficácia do princípio constitucional da igualdade, não apenas formal, mas a igualdade substancial", concluiu o deputado. (N.M.)